



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

### **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

***Dispensa de Licitação Nº 033/2021.***

***Processo Licitatório Nº 118/2021.***

*Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação da Secretaria de Saúde, Estudo Técnico Preliminar, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Certificado do Controle Interno, Minuta do Contrato, Parecer da Comissão e Parecer Jurídico.*

***RATIFICO*** a contratação de empresa de prestação de serviços de Locação de 02 veículos de passeio, sem motorista, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: EXPRESS LOCADORA DE VEÍCULOS E LAVA RAPIDO EIRELI, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 2330, BNH III, Dourados – MS, CNPJ/MF nº 13.769.505/0002-48 perfazendo o valor total R\$ 15.255,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

***Vigencia do Contrato: 03 meses.***

***Condições de Pagamento: Até 30 dias após emissão da N. Fiscal.***

***Dotação Orçamentária: 09. Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0023 – Atenção Básica, 1.056 – Manutenção da saúde com recurso do FIS, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ.***

*Deodápolis - MS, 02 de agosto de 2021.*

---

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
*Prefeito Municipal*